

EMENTA:

Revoga

Decreto

06/2014.

O Prefeito do Município de Ibimirim no uso de suas atribuições

legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 06/2014 que trata da autorização para criação do Loteamento denominado "Varzante", sendo objeto de parcelamento do solo o lote de terreno situado na PE-360, sendo constituído por uma área loteada medindo 702.754.70m² (setecentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula setenta metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2014.

José Adauto da Silva

Prefeito